



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI  
CNPJ – 06.117.071/0001-55

### AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

**04 124 0004 1006 0000 MANUT. DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**  
**Código da Ficha: 073**

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti, MA 31 de Dezembro de 2018

Lourinaldo Batista da Silva  
Prefeito Municipal de Buriti